COMUNICADO 002/2020 – PIBIC/PROPG

Considerando o Edital 01/2020 CIC/PROPG UENP, que normatiza o processo de inscrições para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UENP, na vigência 2020/2021, a coordenação do Comitê de Iniciação Científica da UENP e a PROPG, comunicam:

1. O Edital 01/2020 CIC/PROPG UENP, publicado em https://uenp.edu.br/editais-ict/ict-editais-2020/editais-pibic, em 23 de abril de 2020 não fez menção à submissão de propostas de trabalho de iniciação científica com temáticas correlatas ao Coronavírus, assim como as demais IES. Em 12 de maio de 2020, a Fundação Araucária publicou a Chamada Pública 07/2020 PIBIC & PIBITI para normatizar a concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) e Iniciação Tecnológica (IT) para as IES paranaenses. Embora a Chamada Pública disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2020/2020_CP07_PIBIC_PIBIT.pdf também não mencione a necessidade de desenvolvimento de projetos de IC que estudem aspectos correlatos ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, é recomendado pela Fundação Araucária que sejam envidados esforços para o desenvolvimento de propostas de IC e/ou IT relacionados ao enfrentamento da Pandemia.

2. As inscrições para a seleção do PIBIC da UENP encerram-se no próximo dia 21 de maio e, diante da recomendação da Fundação Araucária, a coordenação do CIC orienta:

2.1. considerando o momento atual de relevante mérito social das demandas de ações de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do novo Coronavírus e o Decreto 4298/2020 do Governo do Estado do Paraná, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, é recomendado que, na medida do possível, sejam submetidas ao PIBIC propostas de trabalho que incluam:

a) pesquisas que abordem diretamente quaisquer aspectos da prevenção, cuidados e combate à Pandemia do novo Coronavírus;

b) pesquisas que, mesmo sem abordar diretamente os aspectos da prevenção, cuidados e combate à Pandemia do novo Coronavírus, discutem ou avaliem os impactos sociais, econômicos, educacionais, jurídicos, políticos, culturais e outros, da alteração da dinâmica sociocultural causada pelo enfrentamento da Pandemia e/ou suas consequências. Isso possibilita que os docentes que realizam pesquisas em qualquer Grande Área de Conhecimento do CNPq, submetam proposta de trabalho na temática.

2.2. A submissão de propostas de trabalho que abordem, direta ou indiretamente os aspectos da prevenção, cuidados e combate à Pandemia do novo Coronavírus, desobriga o docente proponente de cadastrar ou registrar o projeto de pesquisa vinculado à proposta, conforme consta no item 11.1 do edital 01/2020 CIC/PROPG UENP. Assim, caso o docente que inscreveu proposta(s) de trabalho voltada(s) ao enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus seja contemplado com bolsa, ele deverá cadastrar e dar início ao processo de solicitação de registro do projeto de pesquisa a ser vinculado à proposta de trabalho de IC, apenas após a publicação do edital de atribuição de bolsa.

2.3. Não será realizada reserva de cotas de bolsas para as propostas de trabalho que abordarão o enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus, e os docentes proponentes, bem como seus respectivos bolsistas, estarão sujeitos às mesmas normativas que regulamentam outros tipos de propostas.

Jacarezinho, 13 de maio de 2020.

Assinado no original

Profa. Dra. Ana Paula Franco Nobile Brandileone
Coordenadora do CIC/UENP

Assinado no original

Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira
Pro-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação